

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço no fornecimento de estrutura, equipamentos e seguranças, para realização do carnaval de rua do município de Itinga 2017, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a **Prefeitura Municipal de Itinga**, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa **ALEKSANDR BUENO ARAÚJO-MEI (BUENO PRODUÇÕES E EVENTOS)** de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITINGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 18.348.748/0001-45, com sede na Avenida Professora Maria Antônia Gonçalves Reis, 34, Centro, CEP: 39.610-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADHEMAR MARCOS FILHO, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 750.625.346-15 e RG n.º M-4.542.286, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 124, Bairro Porto Alegre, Itinga/MG, denominada CONTRATANTE.

1.2- DA CONTRATADA

ALEKSANDR BUENO ARAÚJO-MEI (BUENO PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ nº 24.993.224/0001-00, sediada na Rua José Freire, nº 358, Bairro Santo Antônio, em Itaobim-MG, neste ato representada pelo Sr. **ALEKSANDR BUENO ARAÚJO**, portador do CPF nº 020.793.895/48, RG nº 19948403 – SSP-MG, neste ato denominada CONTRATADA.

1.3- DOS FUNDAMENTOS

O presente termo aditivo decorre da necessidade de uso de equipamentos além dos horários pactuados, com fundamento na cláusula sétima do presente contrato.

CLAUSULA II -

É objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 1,... que perfaz o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) devido ao uso dos equipamentos em horário além do pactuado.

CLÁUSULA III - DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araçuaí para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Itinga, 24 de Fevereiro de 2017

ADHEMAR MARCOS FILHO
Prefeito Municipal de Itinga-MG

ALEKSANDR BUENO ARAÚJO-MEI (BUENO PRODUÇÕES E EVENTOS)

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____